

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.20

Data: 14/10/2021

Hora: 12:21

Portaria nº 1276/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOÃO ODILOMAR CHAGAS NUNES**, matrícula 34711, cargo de Operário, padrão 2, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 23/09/2021, inativado conforme Portaria nº 1133/2012, retificado por Portaria nº 1694/2013, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 471,22**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **MARIA ELENA SOSA DENIZ**, cônjuge, a contar de 23/09/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 471,22.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 14/10/2021.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.